



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal dos Avós”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal dos Avós”, a ser realizado anualmente no dia 26 de julho.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o “Dia Municipal dos Avós”.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, observadas a conveniência e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, realizar atividades alusivas ao que dispõe esta Lei.

Art. 3º A data que compreende o “Dia Municipal dos Avós” não será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Novembro de 2022.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A Proposta que ora encaminhamos a esta Câmara Municipal tem por finalidade destacar a importância dos avós no meio familiar e na sociedade, tendo em vista que o relacionamento com eles é imprescindível na nossa formação.

Muitas vezes, os avós são responsáveis pela construção das raízes familiares. São muitas as boas lembranças que guardamos deles, como o carinho, as histórias e as experiências de vida. É importante registrar que no dia 26 de julho é comemorado o “Dia Mundial dos Avós e dos Idosos”, o qual possui origem cristã. A data foi escolhida pelo Papa Paulo VI, no século XX, com o propósito de homenagear os avós de Jesus.

Portanto, a referida Proposição busca estabelecer uma data em nosso Calendário como mais um meio de celebrarmos o valor dos avós no nosso cotidiano e, conseqüentemente, a contribuição deles nas nossas vidas. Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Novembro de 2022.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

